



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais

MEMÓRIA 13ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E LEGAIS (CTAL)**1. Dados Gerais**

Data: 27 de julho de 2026.

Horário: das 10h às 17h.

Local: Reunião virtual via *Microsoft Teams*.

Objetivo: Realizar a 13ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais (CTAL).

2. Pauta

1. Abertura e Informes;

2. Aprovação da memória da 12ª reunião da CTAL;

3. Deliberação sobre o parecer nº 8, que trata da meta 1.3.3.NA, relacionada à proposta de dispositivo legal (proposição de lei) para modelagem de concessões administrativas para agências de água, entendida como de execução institucionalmente inviável pelo CNRH, tendo a CTAL deliberado, por unanimidade, na 11ª reunião, sobre a impossibilidade de cumprimento dessa meta por incompetência institucional do Conselho, restando prejudicado seu cumprimento (Processo nº 59000.011981/2026-19);

4. Deliberação sobre a minuta de resolução proposta pela Câmara Técnica de Educação, Informação e Ciência e Tecnologia (CTEC) que “Estabelece modalidades, diretrizes e critérios gerais para a prática de reúso direto não potável de água, proveniente de efluente tratado, e dá outras providências” (Processo SEI 59000.022609/2025-49);

5. Encerramento.

3. Principais Discussões e Encaminhamentos**Item 1 – Abertura e Informes**

Às 10h15, após a verificação de quórum pela Secretaria-Executiva do CNRH, constatou-se o atingimento do quórum regimental de segunda chamada, com 8 (oito) instituições representadas, número superior ao mínimo de 7 (sete) exigido para o início dos trabalhos naquele horário. Registrada a existência de quórum, a Secretaria-Executiva declarou aberta a 13ª Reunião da CTAL, e o coordenador da Câmara, representante do MIDR, saudou os presentes. O coordenador antecipou a sequência da pauta e esclareceu que o item relativo à minuta de resolução de reúso seria tratado em caráter informativo e pautado novamente na reunião de 12 de agosto.

Item 2 – Aprovação da memória da 12ª reunião da CTAL

Tendo a documentação sido disponibilizada previamente aos representantes, o coordenador dispensou a leitura da memória da 12ª reunião da CTAL e submeteu o documento à deliberação, consultando se havia manifestação contrária à sua aprovação. Não tendo sido registrada manifestação nesse sentido, a memória da 12ª reunião da CTAL foi aprovada por unanimidade, sem votos contrários e sem abstenções.

Item 3 – Deliberação sobre o parecer nº 8 (meta 1.3.3.NA)

O parecer nº 8 consolida a deliberação adotada, por unanimidade, na 11ª reunião da CTAL, que reconheceu a incompetência institucional do CNRH para o cumprimento da meta 1.3.3.NA, relacionada à elaboração de proposta de dispositivo legal destinada à modelagem de concessões administrativas para agências de água. A pedido de representante da Câmara, que solicitou contextualização do documento, o coordenador esclareceu que a matéria não chegou a ser discutida em seu mérito, justamente por não competir ao Conselho formular proposição legislativa dessa natureza. A conclusão do parecer registra a impossibilidade de cumprimento direto da meta, em razão da ausência de competência do CNRH para elaborar proposição legislativa dessa natureza, restando prejudicado o seu cumprimento.

O coordenador observou que a elaboração e o encaminhamento do parecer, embora não constituíssem exigência formal, decorrem de prerrogativa do relator e do coordenador e prestam-se a formalizar a deliberação já adotada pela Câmara, com vistas à sua remessa ao plenário. Submetido o parecer à deliberação e consultada a existência de manifestação contrária à sua aprovação, não houve manifestação nesse sentido, de modo que o parecer nº 8 foi aprovado por unanimidade, sem votos contrários e sem abstenções. Deliberou-se pelo encaminhamento do parecer ao plenário do CNRH.

Item 4 – Deliberação sobre a minuta de resolução da CTEC sobre reúso direto não potável (Processo SEI 59000.022609/2025-49)

A deliberação sobre a minuta de resolução de reúso direto não potável de água restou prejudicada nesta reunião e foi retirada de pauta, uma vez que não se encerraram as discussões conduzidas conjuntamente pela CTEC/CNRH e pela CTQA/CONAMA. O item foi tratado, portanto, em caráter informativo, com o objetivo de dar ciência à Câmara do estágio da matéria e do rito processual previsto.

Foi contextualizado que a proposta de resolução, que estabelece modalidades, diretrizes e critérios gerais para a prática de reúso direto não potável de água proveniente de efluente tratado, resulta de trabalho amadurecido pela CTEC ao longo de mais de uma década, incluindo oficinas com os diferentes segmentos de reúso — doméstico, industrial e agropastoril, e passou a ser harmonizada em conjunto com a CTQA/CONAMA, com vistas à edição de uma resolução conjunta CNRH/CONAMA, instrumento inédito no âmbito dos dois colegiados. Foram realizadas duas sessões conjuntas, em 8 e em 24 de julho de 2026, e uma nova sessão da CTQA/CONAMA foi agendada para sexta-feira, 31 de julho de 2026, à qual a CTEC foi convidada na condição de participante, sem prerrogativa deliberativa, em razão de restrições regimentais relativas ao prazo de convocação.

Representante dos usuários (ABCON/SINDCON) manifestou preocupação com a alteração do escopo da minuta durante os trabalhos conjuntos. Segundo apontou, a análise que se supunha restrita aos parâmetros de qualidade constantes do anexo passou a abranger a integralidade da resolução, com restrição do escopo — que antes contemplava o reúso de efluentes sanitários, industriais e de água de filtração e passou a se limitar ao efluente sanitário — e com a inclusão de novos parâmetros e critérios de qualidade, os quais, ao serem incorporados no âmbito do CONAMA, deixariam de ter caráter orientativo para assumir caráter obrigatório. O mesmo representante questionou em que momento e por qual colegiado o texto alterado seria aprovado, se a minuta retornaria à CTEC ou seguiria diretamente ao plenário, e solicitou que a Câmara Técnica de Integração com a Gestão Ambiental e Territorial e de Saneamento Básico (CTAT) também fosse incluída no processo de discussão, em razão da interface com o saneamento básico.

Em resposta, a Secretaria-Executiva, o coordenador da CTEC e representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) prestaram os seguintes esclarecimentos. Quanto ao retorno à CTEC, foi consignado que a minuta não retornará àquela Câmara, pois a CTEC concluiu a sua proposta — havendo parecer conclusivo — e participa integralmente das discussões conjuntas; as deliberações da CTEC e a redação final proposta pela CTQA para os dispositivos ainda não deliberados serão consolidadas em parecer conjunto que acompanhará a minuta, uma vez que a CTEC não deterá prerrogativa deliberativa na sessão autônoma da CTQA/CONAMA. Quanto ao encaminhamento à CTAT, entendeu-se não haver necessidade, por se tratar o reúso de matéria afeta à atribuição da CTEC, com demanda encaminhada para CTEC pelo PNRH 2022-2040; ressaltou-se, ademais, que o plenário detém a prerrogativa de avocar a competência, de modo que a submissão prévia à CTAT não se impõe. O representante do MMA acrescentou que as preocupações relativas ao saneamento já se encontram contempladas, com participação ativa do Ministério das Cidades, inclusive por meio de reunião de alinhamento do governo federal e da apresentação de contribuições em avaliação nos trabalhos conjuntos.

Registrou-se que compete à CTAL a análise dos aspectos de juridicidade, legalidade e constitucionalidade da minuta, e que as contribuições técnicas do CNRH poderão ser oferecidas nas etapas plenárias. Foi reafirmado o rito processual previsto para a matéria: sessão autônoma da CTQA/CONAMA em 31 de julho de 2026, com a CTEC na condição de convidada; reunião extraordinária do plenário do CNRH em 4 e 5 de agosto de 2026, de caráter de apropriação e alinhamento dos conselheiros — e não de deliberação para fins de publicação —, destinada a consolidar o entendimento único do Conselho e a subsidiar, por meio de parecer ou nota técnica, os apontamentos do CNRH; deliberação da CTAL/CNRH em 12 de agosto de 2026 e deliberação, de forma concomitante, da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CONAMA (CTAJ) em 14 de agosto de 2026; e deliberação final em 1º de setembro de 2026, em reuniões plenárias autônomas e concomitantes do CNRH e do CONAMA, em formato presencial, na sede do IBAMA, em Brasília. Foi informado que a proposta de rito conta com respaldo da Consultoria Jurídica, mediante parecer favorável.

Diante do caráter informativo do item, não foi adotada deliberação sobre a minuta de resolução de reúso nesta reunião, ficando a deliberação da CTAL sobre a matéria remetida à reunião de 12 de agosto de 2026.

Item 5 – Encerramento

Não havendo demais manifestações, o coordenador declarou encerrada a 13ª Reunião da CTAL às 11h02, agradecendo a presença de todos. Nos informes finais, foram registrados o calendário das próximas reuniões e os encaminhamentos correlatos.

Quanto ao calendário, a CTAL reunir-se-á em 12 de agosto de 2026, para deliberar sobre a minuta de resolução de reúso, após a apropriação da matéria pelo plenário do CNRH; em 19 de agosto de 2026, para analisar as metas do Plano Nacional de Recursos Hídricos afetas à sua competência e deliberar sobre a minuta de resolução de gestão adaptativa e resiliente para o enfrentamento da emergência climática, a ser encaminhada à CTAL pela Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA) em 25 de agosto de 2026, terça-feira, em período integral, como continuidade eventual, caso a pauta de 19 de agosto não se esgote; e em 16 de setembro de 2026, em período integral. As reuniões observarão, como praxe, o horário das 10h às 17h.

O coordenador informou coordenar grupo de trabalho relativo a meta do Plano Nacional de Recursos Hídricos afeta à instituição e ao funcionamento dos comitês de bacia, tendo elaborado minuta com 62 artigos, a ser encaminhada à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para contribuições. A Secretaria-Executiva registrou, ainda, que a minuta de resolução de emergência climática é extensa e demandará análise detida dos representantes, com expectativa de submissão ao plenário do CNRH no mês de setembro.

(assinatura eletrônica)

Eduardo Gomides Arlindo Soares
Coordenador da CTAL

LISTA DE PRESENÇA

SETOR/INSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE	REPRESENTANTE	PRESENÇA
Conselhos Estaduais e Distrital-SEMIL/SP	Camila Vecchi Sales Pereira	-
Conselhos Estaduais e Distrital-SEMAS/RJ	Moema Versiani Acselrad	-
Conselhos Estaduais e Distrital-SEMAD/GO	Marcos Aurélio Gomes Antunes	Presente
Governo Federal-MAPA	Gustavo dos Santos Goretti	-
Governo Federal-MAPA	Kleber Souza Santos	Presente
Usuários de Recursos Hídricos-ABCON/SINDCON	Romário Pereira de Carvalho Júnior	Presente
Usuários de Recursos Hídricos-AESBE	Antonio Costa Lima Júnior	-
Usuários de Recursos Hídricos-SABESP	Luísa Almeida Dubourcq Santana	-
Organizações da sociedade civil-ACQLP	Janine Simões Rodrigues Pichite	-
Organizações da sociedade civil-CBHSF	Cláudio Ademar da Silva	-
Organizações da sociedade civil-ACQLP	Cláudio Pereira da Silva	-
Usuários de Recursos Hídricos-CNA	Nelson Ananias Filho	Presente
Usuários de Recursos Hídricos-CNA	Daniele Coelho Marques	-
Usuários de Recursos Hídricos-ABAG/RP	Adriano Melo	-
Usuários de Recursos Hídricos-CNI	Leonardo Estrela Borges	-
Usuários de Recursos Hídricos-CNI	Maria do Socorro Lima Castello Branco	-
Usuários de Recursos Hídricos-FIEMG	Pedro Dangelo Ribeiro	-
Organizações da sociedade civil-CBH São Francisco	Luiz Roberto Porto Farias	-
Organizações da sociedade civil-CBH Paranaíba	João Ricardo Raiser	Presente
Organizações da sociedade civil-CEIVAP	Elias Adriano dos Santos	-
Governo Federal-MPor	Luis Sergio da Cruz Silveira	Presente
Governo Federal-Mpor	Ricardo Tadeu Gonzaga de Campos	Presente
Governo Federal-MIDR	Alberto Batista da Silva Filho	-
Governo Federal-MIDR	Nayla Motta Campos Libos	Presente
Usuários de Recursos Hídricos-ABRAGEL	Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas	Presente
Usuários de Recursos Hídricos-ABRAGE	Lízia Silva Reis	-
Usuários de Recursos Hídricos-COPEL	Camila Freitas	-
Governo Federal-MME	Wesley Maia Cardoso	-
Governo Federal-MME	Ricardo Costa Ribeiro	-
Organizações da sociedade civil-SOS Mata Atlântica	Marcelo Naufal Argona	-
Organizações da sociedade civil-International Rivers	Flávio Montiel	-
Organizações da sociedade civil-Consórcio PCJ	Lilian Cristina de Moraes Guimarães Bozzi	Presente
Usuários de Recursos Hídricos-ABAL	Pedro Henrique Linhares Macêdo	Presente

06/08/2026, 18:38SEI/MIDR - 6820892 - Memória de Reunião

Usuários de Recursos Hídricos-Cetur/CNC	Ana Paula de Siqueira Bahmad	Presente
Usuários de Recursos Hídricos-AMAT	Wilson de Azevedo Filho	Presente
Usuários de Recursos Hídricos-SESC RIO	Cristiane de Souza Soares	-
Conselhos Estaduais e Distrital-AESA/PB	Waldemir Fernandes de Azevedo	-
Conselhos Estaduais e Distrital-CAERN	Maria Geny Formiga de Farias	-
Conselhos Estaduais e Distrital-APAC/PE	Rose Simoni Ribeiro Araújo	-
Governo Federal-MIDR	Eduardo Gomides Arlindo Soares	Presente
Governo Federal-MIDR	Emmanuelle Viçoso Caiafa	-
Governo Federal-MME	Wilson Rodrigues de Melo Junior	Presente
Governo Federal-MME	Kelly dos Santos Penga	-

ASSISTÊNCIA TÉCNICA	REPRESENTANTE	PRESENÇA
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico	Nayra Regina de Moura Adami Pires	Presente
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico	Neildo Figueiredo Pinheiro de Lima	Presente

59000.000991/2025-30